



CASTRO OSORIO PEDRASSANI
& Advogados Associados

ASSESSORIA
PREVIDENCIÁRIA

Castro, Osório, Pedrassani & Advogados Associados é um escritório de advocacia **especializado em direitos sociais**, com ênfase nas áreas do **Direito Previdenciário** e **Trabalhista**, com sede no centro de Porto Alegre e **atuação em todo o Estado do Rio Grande do Sul**. Atua também, no **Direito Civil e Administrativo**, naquilo em que este se vincula com os direitos e interesses do cidadão e do trabalhador, como as ações indenizatórias e do consumidor.

É um escritório com tradição de atuação tanto na esfera individual como coletiva, administrativa e judicialmente, com larga experiência na assessoria de entidades sindicais e de classe, desde sua fundação em 1983.

A atuação do escritório é baseada em valores fundamentais como o profissionalismo, a ética e a confiança.

ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA

Temos ampla atuação nas questões relativas às aposentadorias e pensões:

1. Orientação Prévia e Planejamento: Embora seja natural que o trabalhador tenha a expectativa de se aposentar, é comum deixar para saber seus direitos apenas após o pedido da aposentadoria. Buscar previamente uma orientação, ou mesmo planejar o benefício, poderá resultar no recebimento de uma aposentadoria melhor e em menor tempo.

2. Encaminhamento Administrativo do Pedido: Seja para obter um benefício, seja para pedir sua revisão, o caminho inicial é através do procedimento administrativo junto ao órgão previdenciário.

3. Análise de Benefícios Concedidos: Diversas são as hipóteses de revisão de benefícios previdenciários. Para que exista uma revisão é necessária a verificação se foi corretamente efetuado o cálculo do benefício ou se foram adequadamente considerados os requisitos.

4. Ajuizamento de Ações de Revisão: Verificadas as irregularidades no cálculo, mostra-se possível a propositura do processo de revisão, dentre os quais é comum:

- a. **Revisões para inclusão de Tempo de Contribuição:** averbação de tempo de trabalho rural; reconhecimento de tempo de serviço urbano não anotado em CTPS;
- b. **Substituição de Benefício:** mediante o reconhecimento de tempo trabalhado sob condições nocivas à saúde;
- c. **Melhoria do Valor do Benefício:** retificação dos salários considerados na apuração da média; alteração/exclusão do fator previdenciário nos benefícios pagos pelo INSS.

Nossa atuação na área previdenciária inclui o Regime Geral (INSS), o Regime Próprio (Servidores Públicos) e Regime Complementar (Previdência Privada, ou seja, Fundações em geral). Por outro lado, além de verificação dos benefícios, temos atuação na parte das contribuições ao sistema de Previdência Social, ou seja, na verificação e cobrança de restituição das contribuições recolhidas em valor superior ao devido.

Entre em contato:
Castro Osorio Pedrassani & Advogados Associados
Rua Uruguai, 240 - 8º Andar - Centro - Porto Alegre - RS
(51) 3212.7877
cop@copadvogados.com.br
www.copadvogados.com.br
 /copadvogados